DECRETO Nº 11.480/ 2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Carlos Alberto Pires do cargo de Vigia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.